<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360041733691-Como-fa%C3%A7o-a-altera%C3%A7%C3%A3o-de-propriet%C3%A1rio-em-contrato-durante-a-loca%C3%A7%C3%A3o-QuintoAndar>

Como faço a alteração de proprietário em contrato durante a locação QuintoAndar?

Peça aqui as atualizações necessárias em contrato

Mulher sentada em frente a cortina azul

Descrição gerada automaticamente

**Para imóveis vendidos pelo QuintoAndar:**por favor, entre em contato pelo telefone **11 4007-2071.**Este número atende apenas por contato telefônico.

Para as demais situações, siga abaixo.

Para que ocorra uma mudança no quadro de proprietários no contrato de administração, é necessário formalizar através da **assinatura de um aditivo no contrato**. Vale ressaltar que mesmo nas locações sem administração do QuintoAndar, o proprietário deve entrar em contato para que possamos gerar o aditivo.

Iremos enviar o aditivo contratual para todos os proprietários envolvidos na mudança do quadro em qualquer situação, ou seja, as pessoas proprietárias que permanecem, que saem ou que serão incluídas no contrato deverão assinar o aditivo.

Para seguirmos com a criação e envio do aditivo é necessário que você **preencha o formulário abaixo**. Após o preenchimento vamos te informar os próximos passos através do e-mail indicado na sua solicitação.

**Importante:** As alterações acordadas nos aditivos contratuais entrarão em vigor após a assinatura das partes envolvidas e não possuem efeito retroativo, inclusive para fins de imposto de renda.

O prazo para tratativa dessa solicitação é de 15 dias úteis. Alguns fatores que prolongam a tratativa são ausência de dados/documentos, alinhamento entre as pessoas que irão assinar o aditivo, tempo de assinatura, entre outros.

Parte superior do formulário

**Alteração no quadro de proprietários**

Você é proprietário Multi?\*(necessária)

Endereço do imóvel\*(necessária)

Endereço de outro imóvel (opcional)

Seu e-mail cadastrado com o QuintoAndar\*(necessária)

**Importante:** cada pessoa preenchida no formulário a seguir deve ter o próprio e-mail e telefone celular, a não ser que tenha um procurador.  
  
[**Nesse link**](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360028869912-Sou-propriet%C3%A1rio-quais-documentos-devo-enviar-)**é possível verificar os tipos de documentação que podem ser utilizadas para todas as situações.**

Qual é o motivo da alteração no quadro de proprietários?\*(necessária)

Enviar

Parte inferior do formulário